

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 43/2019

Data: 12/04/2019

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
Nome do Solicitante:	MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER	
Local de Entrega:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍL -	
Destinação:	Aquisição de produtos para produção de ovos de Páscoa artesanais a serem distribuídos para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin/PR	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	10	U	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G (28764)	0,0000	0,00
2	10	U	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE (28765)	0,0000	0,00
3	10	U	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO (28766)	0,0000	0,00
4	25	U	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PÁScoa (28767)	0,0000	0,00
5	25	KG	CHOCOLATE AO LEITE (28768)	0,0000	0,00
6	3	KG	FLOCOS DE ARROZ (28769)	0,0000	0,00
7	10	U	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE (28771)	0,0000	0,00
8	2	CT	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE (28772)	0,0000	0,00
9	2	KG	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO (28770)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 12 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 01
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de produtos para produção de ovos de Páscoa artesanais a serem distribuídos para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin/PR, conforme as especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01-	Formas em acetato para ovos de chocolate de 250 g	Unidade 28764	10
02	Formas em acetato para mini ovos de chocolate	Unidade 28765	10
03	Formas em acetato para coelho da Páscoa, tamanho pequeno	Unidade 28766	10
04	Embalagem para embrulho de ovos de Páscoa	Unidade 28767	09
05	Chocolate ao leite	KG 28768	25
06	Flocos de arroz	KG 28769	03
07	Amendoim torrado sem casca, moído	KG 28770	03
08	Papel chumbo para ovos de chocolate	Unidade 28771	10
09	Formas de papel para cupcake	Cento 28772	02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1.2. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos produtos especificados no item 1.1 faz parte da proposta pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, e objetiva ofertar uma oficina de ovos de Páscoa aos usuários incluídos no serviço socioassistencial proporcionando momento de integração, regras de higiene, convivência em grupo, além de proporcionar às crianças e adolescentes confeccionar seus próprios ovos da páscoa estimulando a criação, e reconhecimento das etapas e dedicação necessária para a produção de algo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre interessados.

3.2 Os produtos objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 03
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

qualidade dos produtos/serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Os produtos deverão ser entregues na sua totalidade, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, no local e data a ser determinada na autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a emissão e recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

4.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Eventuais erros e imperfeições farão com que os produtos sejam substituídos pela empresa sem ônus para a Prefeitura.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.1.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;

5.1.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecida;

5.1.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;

5.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

7.0 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 05
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8.0 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.1.6 Não mantiver a proposta.

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2 multa moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

9.2.3 multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.2.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.2.1 tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.2.2 tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.2.3 demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

9.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.


MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

O conteúdo do presente Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **APROVO** o presente Termo de Referência.

Paulo Frontin, 08 de Abril de 2019.

Antônio Gilberto Gruba

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 08

9399

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

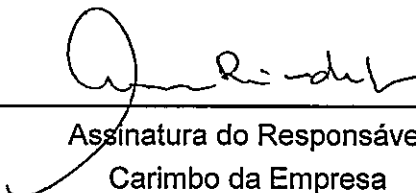
ENTIDADE	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN / DERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	
EMPRESA	CNPJ:	15.783.586/0001-00
	RAZÃO SOCIAL:	M. Reischer Jr e Cia Ltda ME
	CONTATO:	Marcos - Das Haus Embalagens
	EMAIL:	contato@dasHausEmbalagens.com.br
	TELEFONE:	42.35238461

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10	Formas para Ovos de Chocolate para chocolates de 250 grs .	R\$ ^{unidade} 1,00	R\$ 10,00
02	10	Formas para ovos de chocolate mini. pequenos	R\$ 1,00	R\$ 10,00
03	10	Formas de chocolate formato de coelho pequeno	R\$ 1,00	R\$ 10,00
04	100	Embalagens para embalagens para embrulhos de chocolates ovos.	R\$ ^{folha 31x4} 1,15	R\$ 43,50
05		18 kilos de chocolate em barra	R\$ ^{chocolate picado} 14,95	R\$ 269,10
06		5 kg Mistura para chocolates flocos e outros	R\$ ^{amendoim} 14,90 R\$ ^{leite} 11,90	R\$ 44,70 R\$ 35,70
07	10	Embalagens para chocolates pequenos	R\$ ^{folha} 0,85	R\$ 8,50
08	200	Formas de papel para cupcake	R\$ 5,90 c/100v.	R\$ 11,80
				R\$ 443,55

Local: _____

Data: 05/04/2019

Validade da proposta: 21/04/2019



 Assinatura do Responsável
 Carimbo da Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09

8143

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ENTIDADE	MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN / DERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	
EMPRESA	CNPJ:	01638126/0001-59
	RAZÃO SOCIAL:	Com. de Prod. Alim. O Celéiro
	CONTATO:	42-984174033 (Luiz)
	EMAIL:	Contato@celero.com.br
	TELEFONE:	42-3523-1998

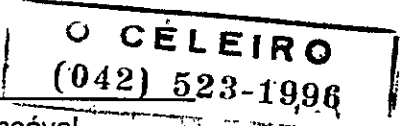
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10	Formas para Ovos de Chocolate para chocolates de 250 grs .	R\$ 1,00	R\$ 10,00
02	10	Formas para ovos de chocolate mini. pequenos	R\$ 1,00	R\$ 10,00
03	10	Formas de chocolate formato de coelho pequeno	R\$ 1,00	R\$ 10,00
04	100	Embalagens para embalagens para embrulhos de chocolates ovos.	R\$ 2,100 (Amol)	R\$ 50,00
05		18 kilos de chocolate em barra	R\$ 18,125	R\$ 328,50
06		5 kg Mistura para chocolates flocos e outros	R\$ 15,00 Flocos 15,50 Amendoim	R\$ 75,00 Flocos 77,50 Amendoim 4650
07	10	Embalagens para chocolates pequenos	R\$ 71,5	R\$ 715,0
08	200	Formas de papel para cupcake	R\$ 4,10	R\$ 8,20
				R\$ 515,70

Local: União da Vitória

Data: 15/04/19

Validade da proposta: 30 dias

Luiz Silveira



Assinatura do Responsável
Carimbo da Empresa

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10
---------------------------------------	-------------------------------

9218

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ENTIDADE	MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN / DERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	
EMPRESA	CNPJ:	03.480.960/0001-94
	RAZÃO SOCIAL:	902.00314-45
	CONTATO:	CINTIA
	EMAIL:	creatrealimentos@bol.com.br.
	TELEFONE:	(42) 3523 3108

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10	Formas para Ovos de Chocolate para chocolates de 250 grs .	R\$ 1,50	R\$ 15,00
02	10	Formas para ovos de chocolate mini. pequenos	R\$ 1,50	R\$ 15,00
03	10	Formas de chocolate formato de coelho pequeno	R\$ 1,50	R\$ 15,00
04	100	Embalagens para embalagens para embrulhos de chocolates ovos.	R\$ 1,20	R\$ 30,00
05		18 kilos de chocolate em barra	R\$ 22,00	R\$ 396,00
06		5 kg Mistura para chocolates flocos e outros	R\$ 18,50 flocos. 13,90 amindm	R\$ 55,50 41,70
07	10	Embalagens para chocolates pequenos	R\$ 2,80 13cm	R\$ 9,30
08	200	Formas de papel para cupcake	R\$ 2,00 pequena	R\$ 4,00
				R\$ 581,50

Local: Cruzeiro
 Data: 05/04/2018

Validade da proposta: _____

03.480.960/0001-94

Assinatura Responsável
 CREATIVO INO. E COM.
 DE ALIMENTOS LTDA.

RUA DR CARLOS CAVALCANTE 127 CENTRO
 CEP 84.608-010 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

[Handwritten Signature]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 11
---------------------------------------	-------------------------------

A 3921

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

ENTIDADE	MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN / DERVIÇO DE CONVIVÊNCIA		
EMPRESA	CNPJ:	29821943/0001-67	
	RAZÃO SOCIAL:	Distribuidora de Doces Correa Ltda	
	CONTATO:	Promete Correa	
	EMAIL:	Gilmorecorrea@docesdistribuidora.com.br	
	TELEFONE:	4935223693	

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	10	Formas para Ovos de Chocolate para chocolates de 250 grs .	R\$ 1,00	R\$ 10,00
02	10	Formas para ovos de chocolate mini. pequenos	R\$ 1,00	R\$ 10,00
03	10	Formas de chocolate formato de coelho pequeno	R\$ 1,00	R\$ 10,00
04	100	Embalagens para embalagens para embrulhos de chocolates ovos.	R\$ 4,00 ^{un.} e/3	R\$ 360,00
05		18 kilos de chocolate em barra	R\$ 15,90 11.12,25 K	R\$ 286,20 278,00
06		5 kg Mistura para chocolates flocos e outros	R\$ 6,90 a med. 11,50	R\$ 34,50 35,70
07	10	Embalagens para chocolates pequenos	R\$ 0,50 1,00	R\$ 5,00
08	(200)	Formas de papel para cupcake.	R\$ 5,90	R\$ 11,80
				R\$ 431,00

Local: _____

Data: 5.04.2019

Validade da proposta: 5 dias 10-4-

Promete R. Correa

Assinatura do Responsável

Carimbo da Empresa

CNPJ: 29.821.943/0001-67 - I.E. 90.774.268-73
 DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.
 R. DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279
 CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 FONE (42) 3522-3693

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 12

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 38/2019 Data: 12/04/2019							
LOTE nº: 1							
Fornecedor: 8143 - O CELEIRO							
1	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G	U		10,000	1,0000	10,00	Não
2	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	1,0000	10,00	Não
3	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO	U		10,000	1,0000	10,00	Não
4	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PASCOA	U		25,000	2,0000	50,00	Não
5	CHOCOLATE AO LEITE	KG		25,000	18,2500	456,25	Não
6	FLOCOS DE ARROZ	KG		3,000	15,0000	45,00	Não
7	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	0,7500	7,50	Não
8	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE	CT		2,000	4,1000	8,20	Não
9	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO	KG		2,000	15,5000	31,00	Não
						Total do Lote:	627,95
Fornecedor: 9218 - CEREA TO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA							
1	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G	U		10,000	1,5000	15,00	Não
2	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	1,5000	15,00	Não
3	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO	U		10,000	1,5000	15,00	Não
4	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PASCOA	U		25,000	1,2000	30,00	Não
5	CHOCOLATE AO LEITE	KG		25,000	22,0000	550,00	Não
6	FLOCOS DE ARROZ	KG		3,000	18,5000	55,50	Não
7	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	2,8000	28,00	Não
8	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE	CT		2,000	2,0000	4,00	Não
9	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO	KG		2,000	13,9000	27,80	Não
						Total do Lote:	740,30
Fornecedor: 9399 - M. REISDORFER & CIA LTDA - ME							
1	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G	U		10,000	1,0000	10,00	Não
2	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	1,0000	10,00	Não
3	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO	U		10,000	1,0000	10,00	Não
4	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PASCOA	U		25,000	1,7500	43,75	Não
5	CHOCOLATE AO LEITE	KG		25,000	14,9500	373,75	Não
6	FLOCOS DE ARROZ	KG		3,000	11,9000	35,70	Não
7	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	0,8500	8,50	Não
8	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE	CT		2,000	5,9000	11,80	Não
9	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO	KG		2,000	14,9000	29,80	Não
						Total do Lote:	633,30
Fornecedor: 13924 - DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.							
1	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G	U		10,000	1,0000	10,00	Sim ***

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
FOLHA Nº
13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
 Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/03/2019 a 15/04/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Fornecedor: 13921 - DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.							
2	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	1,0000	10,00	Sim ***
3	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO	U		10,000	1,0000	10,00	Sim ***
4	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PASCOA	U		25,000	4,0000	100,00	Sim ***
5	CHOCOLATE AO LEITE	KG		25,000	11,1200	278,00	Sim ***
6	FLOCOS DE ARROZ	KG		3,000	11,9000	35,70	Sim ***
7	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE	U		10,000	0,5000	5,00	Sim ***
8	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE	CT		2,000	5,9000	11,80	Sim ***
9	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO	KG		2,000	11,5000	23,00	Sim ***
					Total do Lote:	483,50	
					Preço Médio dos Lotes Cotados:	596,26	
					Total Itens Vencedores:	483,50	
					Total da Coleta:	483,50	

Número da Coleta: 38/2019 **Data:** 12/04/2019

LOTE nº: 1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 14
---------------------------------------	-------------------------------

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DISTRIBUIDORA DE DOÇES CORREA LTDA.**

CNPJ 29.821.943/0001-67

NIRE 41208749172

1) **CINTIA ELISA CORREA**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1987, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 063.604.299-50, portadora da carteira de identidade nº 23ªR-4.917-223-911/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

2) **GILMAR CORREA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.222.069-76, portador da CNH nº 066582554402, emitida pelo DETRAN/PR, com validade até 07/10/2020, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

3) **IVANETE ROSELI WENC CORREA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 579.524.349-34, portadora da carteira de identidade nº 1.794.363-11/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 02 em União da Vitória-PR, CEP 84600-215.

Tem constituída entre si uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DISTRIBUIDORA DE DOÇES CORREA LTDA.**, com sede na Rua Desembargador Costa Carvalho, nº 279, bairro centro, em União da Vitória-PR, CEP 84600-215 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.821.943/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0874917-2 em 01/03/2018, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SOCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade o sócio **GILMAR CORREA JUNIOR**, acima qualificado, vendendo e transferindo com o consentimento do outro sócio as 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas integralizadas que possui, pelo valor nominal de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); a sócia remanescente **CINTIA ELISA CORREA**, acima qualificada dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Em virtude das modificações havidas na cláusula anterior o capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim dividido entre as sócias:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
CINTIA ELISA CORREA	50,00	75.000	75.000,00
IVANETE ROSELI WENC CORREA	50,00	75.000	75.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB Nº 20185892647.
PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804642309. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOÇES CORREA LTDA.



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESO
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
15

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.
CNPJ: 29.821.943/0001-67
NIRE: 41208749172**

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

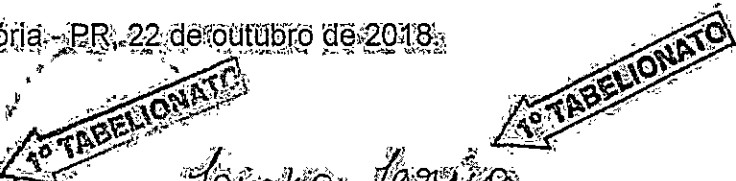
E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em uma via obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos;

União da Vitória, PR, 22 de outubro de 2018.

Ivanete Roseli Wenc Correa
Ivanete Roseli Wenc Correa

Cintia Elisa Correa
Cintia Elisa Correa

Gilmar Correa Jr
Gilmar Correa Junior



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC
Marcos Roberto Tesseroli - Escrivão de Paz Interino
Avenida 22 de Julho, 1343 - Centro - Irineópolis/SC - 89144-000
Fone: (47) 3626-1674 E-mail: cartorio@irineopolis@gmail.com
RECIN: 004489 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

GILMAR CORREA JUNIOR
Irineópolis/SC, 24 de outubro de 2018
Em Test. da verdade

LUIS HENRIQUE DA LUZ RUMPF - Tabelião e Oficial Substituto
Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,05
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FGO95537-B5CG



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB Nº 20185892647.
PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804642309. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

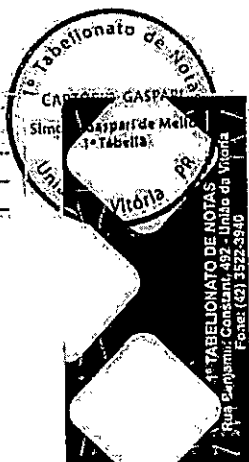


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Furlan
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 76



Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
CINTIA ELSA CORREA
 Em test. da verdade
 União da Vitória, PR
 25/10/2018 14:45:05
 Karina Antunes dos Santos - Estrevente
 Funarpen Selo Digital
 X5YVO:HHVUT.HnoTtL:1a9mVI.PRKv3
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de:
TUANETE ROSELI WENC CORREA
 Em test. da verdade
 União da Vitória, PR
 25/10/2018 16:20:39
 Tatiane Andreia Verposki - Substituta
 Funarpen Selo Digital
 abYMJ.QA7qw.ab07L:1a9fZF.R6OXD
 consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 10:46 SOB N° 20185892647.
 PROTOCOLO: 185892647 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804642309. NIRE: 41208749172.
 DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 77
---------------------------------------	-------------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.821.943/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2018	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CORREA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO	NÚMERO 279	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-215	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3693		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2018** às **16:49:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/04/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.821.943/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2018
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA CORREA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO		NÚMERO 279	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-3693		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/03/2019 às 15:05:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
---------------------------------------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.821.943/0001-67

Certidão nº: 170016331/2019

Expedição: 28/03/2019, às 16:06:46

Validade: 23/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.821.943/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 29
---------------------------------------	-------------------------------



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA. CNPJ: 29821943000167

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Endereço: DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-215

Código de Controle _____

CWCIHSML0KJG26H1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 28 de Março de 2019



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29821943/0001-67

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE DOCE CORREA LTDA

Endereço: RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO 259 / CENTRO /
UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2019 a 19/04/2019

Certificação Número: 2019032104233600539357

Informação obtida em 28/03/2019, às 15:49:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.
CNPJ: 29.821.943/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:51 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **7B8E.C9EE.F689.B269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 23
---------------------------------------	-------------------------------



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90774268-73	29.821.943/0001-67	03/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.
Título do Estabelecimento	DISTRIBUIDORA CORREA
Endereço do Estabelecimento	RUA DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO, 279 - CENTRO - CEP 84600-215 FONE: (42) 3522-3693 - FAX: (42) 3522-3693
Município de Instalação	UNIAO DA VITORIA - PR, DESDE 03/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.604.299-50	CINTIA ELISA CORREA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.222.069-76	GILMAR CORREA JUNIOR	SÓCIO
CPF	579.524.349-34	IVANETE ROSELI WENC CORREA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/04/2019.



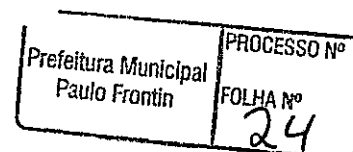
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90774268-73

Emitido Eletronicamente via Internet
20/03/2019 14:15:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

1) **CINTIA ELISA CORREA**, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1987, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 063.604.299-50, portadora da carteira de identidade nº 23ªR. 4.917.223-9II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

2) **GILMAR CORREA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1996, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 064.222.069-76, portador da CNH nº 066582554402 emitida pelo DETRAN/PR, com validade até 07/10/2020, residente e domiciliado na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 01 centro em União da Vitória-PR, Cep: 84600-215.

3) **IVANETE ROSELI WENC CORREA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 579.524.349-34, portadora da carteira de identidade nº 1.794.363-II/SC, residente e domiciliada na Rua Desembargador Costa Carvalho, 279, apto. 02 em União da Vitória-PR CEP 84600-215.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Empresaria Limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Desembargador Costa Carvalho 279, centro em União da Vitória-PR, CEP 84600-215.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DOCES, CHOCOLATES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E PIPOCA.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do instrumento constitutivo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CINTIA ELISA CORREA, acima identificada, subscreve a quantia de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas integralizadas neste ato e R\$ 25.000 (vinte e cinco mil) quotas a serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial, em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB Nº 41208749172.
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800714666. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 25
---------------------------------------	-------------------------------

**CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA**

GILMAR CORREA JUNIOR, acima identificado, subscreve a quantia de 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas integralizadas neste ato e R\$ 25.000 (vinte e cinco mil) quotas a serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

IVANETE ROSELI WENC CORREA, acima identificada, subscreve a quantia de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 25.000 (vinte e cinco mil) quotas integralizadas neste ato e R\$ 50.000 (cinquenta mil) quotas a serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de registro neste instrumento na Junta Comercial em moeda corrente do País, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002;

CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante; Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem; Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CINTIA ELISA CORREA**, e **IVANETE ROSELI WENC CORREA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB Nº 41208749172.
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800714666. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 26
---------------------------------------	-------------------------------

**CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.**

CLAUSULA DECIMA - EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercam a administração.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

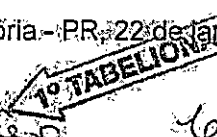
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA. Declaram sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLAUSULA DECIMA QUARTA - FORO. Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em uma via obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória - PR, 22 de janeiro de 2018.


Ivareta Roseli Wenc Correa




Clíntia Elísa Correa




Gilmar Correa Junior



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB Nº 41208749172.
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800714666. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 27

Reconhecimento verdadeira(s) a(s) firma(s)
Cintia Elisa Correa, Gilmar Correa Junior

Em testemunho da verdade.
União da Vitória - PR - 07/02/2018

Tatianne Andreia Verbitski - Escrevente

Funarpen-Belo Digital N°

pZQrO.69YUT.0eQtc PnaYI.5vP3N
consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconhecimento verdadeira(s) a(s) firma(s)
Ivanete Roseli Wenc Correa

Em testemunho da verdade.
União da Vitória - PR - 07/02/2018

Tatianne Andreia Verbitski - Escrevente

Funarpen-Belo Digital N°

FZQ4K.DoPqw.NW07c a98ZE.ju6F3
consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:29 SOB N° 41208749172.
PROTOCOLO: 180816438 DE 12/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800714666. NIRE: 41208749172.
DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA.

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de produtos para produção de ovos de Páscoa artesanais a serem distribuídos para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin/PR

Processo Adm. nº: 45/2019 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: imediato
Local de Entrega: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍL -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
226	02.05.2.074.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários Livres	3.3.90.30.07.12.00.00	1,00
Total previsto:				1,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	U	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G	1,1250	11,25
2	10,000	U	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE	1,1250	11,25
3	10,000	U	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO	1,1250	11,25
4	25,000	U	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PÁScoa	2,2375	55,94
5	25,000	KG	CHOCOLATE AO LEITE	16,5800	414,50
6	3,000	KG	FLOCOS DE ARROZ	14,3250	42,98
7	10,000	U	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE	1,2250	12,25
8	2,000	CT	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE	4,4750	8,95
9	2,000	KG	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO	13,9500	27,90
Total Geral —>				56,1675	596,27

Paulo Frontin, 12 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
29

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 12 de Abril de 2019.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 45/2019, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 12 de Abril de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 52/2019 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 042/2019

Nº Processo: 044/2019

Objeto Solicitado: Aquisição de produtos para produção de ovos de páscoa artesanais a serem distribuídos para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento e vínculos;

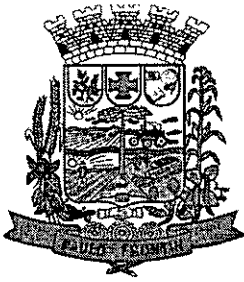
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação	Valor Solicitado
226	000	0205	2074	3.3.90.30	R\$ 100.000,00	R\$ 574,66
Valor Total sendo solicitado →						R\$ 574,66

Paulo Frontin, 10 de abril de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO DE OVOS DE PÁScoa ARTESANAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DE PAULO FRONTIN/PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10,00	U	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G		1,00	10,00
2	10,00	U	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE		1,00	10,00
3	10,00	U	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO		1,00	10,00
4	25,00	U	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PÁScoa		4,00	100,00
5	25,00	KG	CHOCOLATE AO LEITE		11,12	278,00
6	3,00	KG	FLOCOS DE ARROZ		11,90	35,70
7	10,00	U	PAPEL CHUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE		0,50	5,00
8	2,00	CT	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE		5,90	11,80
9	2,00	KG	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO		11,50	23,00
					Total	483,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição dos produtos especificados faz parte da proposta pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, e objetiva ofertar uma oficina de ovos de pascoa aos usuários incluídos no serviço socioassistencial proporcionando momento de integração, regras de higiene, convivência em grupo, além de proporcionar as crianças e adolescentes confeccionar seus próprios ovos da pascoa estimulando a criação, e reconhecimento das etapas e dedicação necessária para a produção de algo.

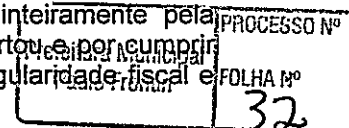
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

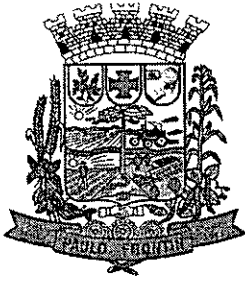
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.943/0001 - 67, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 38/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.074.3390.30	1000	226/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 12 de abril de 2019,

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 45/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
Endereço.....: Rua: DESEMBARGADOR COSTA CARVALHO 279 CENTRO;
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ.....: 29.821.943/0001 - 67
Valor da Despesa..... : R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos),;
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 34
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**JUSTIFICATIVA**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA ARTESANAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DE PAULO FRONTIN/PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10,00	U	FORMAS EM ACETATO PARA OVOS DE CHOCOLATE DE 250G		1,00	10,00
2	10,00	U	FORMAS EM ACETATO PARA MINI OVOS DE CHOCOLATE		1,00	10,00
3	10,00	U	FORMAS DE ACETATO PARA COELHO DE PASCOA, TAMANHO PEQUENO		1,00	10,00
4	25,00	U	EMBALAGEM PARA EMBRULHO DE OVOS DE PÁSCOA		4,00	100,00
5	25,00	KG	CHOCOLATE AO LEITE		11,12	278,00
6	3,00	KG	FLOCOS DE ARROZ		11,90	35,70
7	10,00	U	PAPEL CILUMBO PARA OVOS DE CHOCOLATE		0,50	5,00
8	2,00	CT	FORMAS DE PAPEL PARA CUPCAKE		5,90	11,80
9	2,00	KG	AMENDOIM TORRADO SEM CASCA, MOÍDO		11,50	23,00
Total						483,50

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição dos produtos especificados faz parte da proposta pedagógica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, e objetiva ofertar uma oficina de ovos de pascoa aos usuários incluídos no serviço socioassistencial proporcionando momento de integração, regras de higiene, convivência em grupo, além de proporcionar as crianças e adolescentes confeccionar seus próprios ovos da pascoa estimulando a criação, e reconhecimento das etapas e dedicação necessária para a produção de algo.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.943/0001 - 67, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 38/2019, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

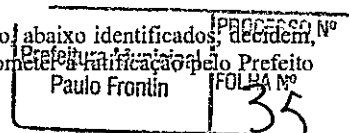
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.074.3390.30	1000	226/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.



15/04/2019

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Paulo Frontin 12 de abril de 2019,

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
Presidente

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:69F866D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2019. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 45/2019, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

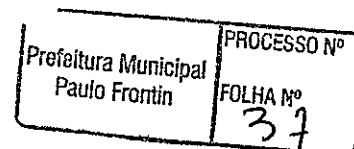
Paulo Frontin, 12 de abril de 2019.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA
LTDA
Endereço.....: Rua: DESEMBARGADOR COSTA
CARVALHO 279 CENTRO;
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA/PR
CNPJ.....: 29.821.943/0001 - 67
Valor da Despesa..... : R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais
e cinquenta centavos);
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:994A5786

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2019. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019
HOMOLOGAÇÃO: 12 de abril de 2019
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PRODUÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA ARTESANAIS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS OFERTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DE PAULO FRONTIN/PR
VALOR DA DESPESA: R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 12 de abril de 2019

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maurício Marcelo Kohut
Código Identificador:EBE540F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2019. Edição 1736
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 47/2019

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 16/2019

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Marizete Aparecida Kmita Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:


1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de produtos para produção de ovos de páscoa artesanais a serem distribuídos para as crianças e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin/PR”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 45/2019, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 16/2019**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 1 a 38 do processo.


1/7



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 02 a 08 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a *ofertar uma oficina de ovos de Páscoa aos usuários incluídos no serviço socioassistencial proporcionando momento de integração, regras de higiene convivência em grupo, além de proporcionar às crianças e adolescentes confeccionar seus próprios ovos da páscoa estimulando a criação, e reconhecimento das etapas e dedicação necessária para a produção de algo*

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 03 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 02 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 09 a 12 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem (parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 32 e 33 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 31 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendendo, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00(dezessete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

4. Razão da Escolha do Fornecedor.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 38/2019.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 483,50, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas, dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo não existe obrigações futuras e considerando que a obrigação é de pronta entrega, entendo com fundamento no art. 62, § 4º da Lei 8.666/93, desnecessário o contrato. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento seja verificado o cumprimento de obrigações do termo de referência pela secretária requisitante.

8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no**

²“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão n.º 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. n.º 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

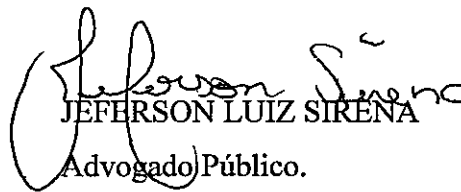
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

corpo deste parecer, entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 15 de abril de 2019.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.